



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 022/2011, de 27 de junho de 2011.**

Homologa os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Engenharia de Energia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 27 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 27/2011 - DCAT, de 11 de maio de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Engenharia de Energia.

§ 1º. Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Idalmir de Souza Queiroz Junior, Marcílio Nunes Freire, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella, Gustavo Alves de Lima Henn e Raphael Amaral da Câmara.

§ 2º. Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: Raclenir Lopes Galvão Júnior (titular) e Daniel Taj Ahid Garreto (suplente).

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de junho de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente